



## RELATÓRIO DE GESTÃO

# 100 DIAS

Conselho Regional de Farmácia  
do Estado de Sergipe

**CRF/SE**

Gestão 2026/2027

*Período: 01 de janeiro a 10 de abril de 2026*

---

---

---

## PREÂMBULO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe (CRF/SE), autarquia federal instituída pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, é o órgão responsável pela fiscalização e pela regulamentação do exercício profissional farmacêutico no Estado de Sergipe. Ao longo de mais de seis décadas de existência, o CRF/SE tem sido o guardião da profissão farmacêutica em solo sergipano, zelando pelo cumprimento das leis que regem a atividade, pela defesa dos interesses da categoria e, sobretudo, pela proteção da saúde da população.

A profissão farmacêutica ocupa posição estratégica no sistema de saúde brasileiro. O farmacêutico é o profissional do medicamento, responsável por toda a cadeia que envolve a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o controle de qualidade, a distribuição e a dispensação de medicamentos à população. Mais do que isso, o farmacêutico é um agente de saúde pública, presente nas farmácias comunitárias, nos hospitais, nas indústrias, nos laboratórios de análises clínicas, na vigilância sanitária, na atenção primária e em tantos outros espaços onde sua atuação é essencial e, em muitos casos, obrigatória por lei.

No Estado de Sergipe, o cenário farmacêutico reflete os desafios e as oportunidades que marcam o setor em todo o país. Com uma população de aproximadamente 2,3 milhões de habitantes distribuídos em 75 municípios, Sergipe demanda uma rede de serviços farmacêuticos eficiente, acessível e de qualidade. Para que essa rede funcione adequadamente, é imprescindível que o CRF/SE exerça com excelência suas funções de fiscalização, orientação, regulação e representação da categoria.

É nesse contexto que se insere o presente Relatório de Gestão dos 100 Primeiros Dias. Este documento tem por objetivo apresentar, de forma transparente e detalhada, as principais ações realizadas pela atual Diretoria do CRF/SE no período de 1º de janeiro a 10 de abril de 2026, demonstrando o compromisso desta gestão com a modernização institucional, o fortalecimento da fiscalização, a valorização do profissional farmacêutico e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade sergipana.

**COMPROMISSO:** A presente gestão assume o compromisso de construir um CRF/SE cada vez mais moderno, eficiente, transparente e próximo da categoria, dando continuidade ao trabalho sólido desenvolvido pelas gestões anteriores e abrindo novos caminhos para o fortalecimento da profissão farmacêutica em Sergipe.

# 1. A NOVA COMPOSIÇÃO DO CRF/SE

## 1.1 Processo Eleitoral e Legitimidade Democrática

Em novembro de 2025, os farmacêuticos sergipanos foram às urnas eletrônicas para escolher os novos representantes do CRF/SE para o biênio 2026/2027, em processo eleitoral organizado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF). As eleições, realizadas de forma on-line entre os dias 12 e 13 de novembro de 2025, garantiram praticidade e segurança aos profissionais votantes, reafirmando o compromisso do sistema CFF/CRFs com a democracia e a participação da categoria.

O pleito definiu a nova Diretoria do CRF/SE, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a)-Geral e Tesoureiro(a), além dos Conselheiros Regionais para o quadriênio 2026/2029. A categoria também elegeu a representação federal de Sergipe para o quadriênio 2027/2030, composta pela Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão e pelo Dr. Carlos Eduardo Oliveira, que representarão os farmacêuticos sergipanos junto ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), em Brasília.

A conselheira federal eleita por Sergipe, Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão, é uma profissional de longa trajetória no sistema conselhistas, já tendo atuado como membro de comissões do CFF e suplente na Comissão de Tomada de Contas. Sua eleição reforça a representatividade de Sergipe nas decisões nacionais da profissão farmacêutica.

## 1.2 Posse e Início dos Trabalhos

A nova Diretoria tomou posse em 1º de janeiro de 2026, dando início ao mandato com a determinação de promover avanços concretos já nos primeiros dias de gestão. A transição foi realizada de forma harmoniosa e colaborativa com a gestão anterior, liderada pelo Dr. Carlos Eduardo Oliveira (Cadu Oliveira), que durante quatro anos à frente do CRF/SE deixou um legado de modernização e comprometimento com a categoria.

### A Diretoria do CRF/SE para o biênio 2026/2027 é composta por:

Cargo	Nome
Presidente	Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Vice-Presidente	Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Secretária-Geral	Dra. Fernanda Valença Feitosa
Diretor-Tesoureiro	Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia

Essa composição reflete a renovação e a diversidade de experiências que caracterizam a atual gestão do CRF/SE. Os membros da Diretoria trazem consigo trajetórias sólidas na profissão farmacêutica e no sistema conselhistas, reunindo competências complementares que fortalecem a capacidade institucional do Conselho para enfrentar os desafios do biênio 2026/2027.

### Conselheiros Regionais (em ordem alfabética):

Nº	Conselheiro(a) Regional
1	Dr. André Luiz Batista de Araújo
2	Dra. Cecília Santos Fonseca
3	Dr. Daniel Andrade de Oliveira
4	Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
5	Dra. Fernanda Valença Feitosa
6	Dra. Francilene Amaral da Silva
7	Dra. Karla Vanessa Dantas dos Santos Souza
8	Dr. Lysandro Pinto Borges
9	Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
10	Dra. Quênnia Garcia Moreno
11	Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz
12	Dr. Valmir Paes da Costa

A continuidade institucional é um valor fundamental para o CRF/SE. A atual gestão reconhece e valoriza o trabalho desenvolvido pelas diretorias anteriores, que pavimentaram o caminho para os avanços que agora se concretizam. A transição democrática e pacífica demonstra a maturidade institucional do Conselho e o compromisso de todos com o bem-estar da profissão farmacêutica em Sergipe.

### 1.3 Representação Federal de Sergipe

Na eleição realizada em 2025, a Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão e o Dr. Carlos Eduardo Oliveira foram eleitos para a representação federal de Sergipe no quadriênio 2027/2030. Registre-se, contudo, que a composição federal atualmente em exercício é formada pela Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão, na condição de Conselheira Federal, tendo como suplente o Dr. Marcos Rios. Desse modo, os eleitos para o próximo quadriênio são a Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão e o Dr. Carlos Eduardo Oliveira, enquanto a composição federal atual é integrada pela Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão e pelo Dr. Marcos Rios.

## 2. MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A modernização da sede do CRF/SE é uma das prioridades estratégicas da atual gestão. Um ambiente de trabalho moderno, funcional e acolhedor é essencial para a dignidade do atendimento ao profissional farmacêutico e para o bom funcionamento das atividades administrativas, de fiscalização e institucionais do Conselho. Nestes primeiros 100 dias, foram dados passos significativos nessa direção.

### 2.1 Projeto Arquitetônico e Renovação Completa do Mobiliário

Com o objetivo de transformar a sede do CRF/SE em um espaço de referência para a classe farmacêutica sergipana, a atual gestão contratou uma arquiteta especializada para a execução do projeto arquitetônico que já havia sido elaborado na gestão anterior. O projeto, concebido com base em critérios de funcionalidade, ergonomia, acessibilidade e estética contemporânea, contempla a substituição integral do mobiliário de todas as dependências do Conselho, e agora avança para a fase de execução.

Um dos destaques do projeto é a reformulação completa do auditório do CRF/SE, que será revitalizado no mesmo espaço físico, com a instalação de novas cadeiras acolchoadas, mesas de trabalho modernas, iluminação adequada e acabamentos que proporcionarão maior conforto e dignidade para as reuniões plenárias, eventos científicos, cursos de capacitação e solenidades de juramento dos novos profissionais. O auditório é o coração institucional do Conselho, onde se realizam as deliberações que impactam a vida de todos os farmacêuticos do estado, e sua modernização é uma demonstração concreta do respeito desta gestão pela categoria.

Além do auditório, o projeto contempla a renovação das salas de reunião, da área de atendimento ao público, dos gabinetes da diretoria e dos espaços administrativos. A expectativa é que as obras de implantação do novo mobiliário sejam iniciadas ainda no primeiro semestre de 2026, transformando o CRF/SE em um ambiente à altura da importância da profissão farmacêutica.

### 2.2 Contratação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial

Reconhecendo a necessidade de assegurar a integridade física e a segurança das instalações da sede do CRF/SE, a gestão deu início ao processo de contratação de serviços de engenharia para a manutenção predial. Um engenheiro já foi contratado para realizar o diagnóstico das necessidades de manutenção, e o processo licitatório para a contratação dos serviços está em andamento, em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência que regem a administração pública.

A manutenção predial abrangerá serviços de conservação da estrutura civil, instalações elétricas, hidráulicas, climatização e demais sistemas prediais, garantindo que o Conselho funcione em condições adequadas de segurança e conforto para colaboradores, conselheiros, visitantes e, especialmente, para os profissionais farmacêuticos que diariamente procuram o CRF/SE para seus atendimentos.

### **2.3 Aquisição de Equipamentos Audiovisuais**

Foram adquiridos televisores de alta definição para a sala da plenária e para a sala de reuniões, equipando o CRF/SE com infraestrutura adequada para a realização de videoconferências e reuniões híbridas. Esta medida é estratégica, pois amplia significativamente a capacidade de participação dos conselheiros, colaboradores e convidados nas reuniões do Conselho, permitindo que profissionais de outros municípios do estado participem remotamente das deliberações, sem necessidade de deslocamento até a sede em Aracaju.

Os novos equipamentos também possibilitam a realização de reuniões virtuais com o Conselho Federal de Farmácia (CFF), com outros Conselhos Regionais e com órgãos públicos, otimizando a atuação institucional do CRF/SE e reduzindo custos com deslocamentos.

## 3. GESTÃO DE PESSOAS E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

A qualidade do atendimento prestado ao profissional farmacêutico é um reflexo direto do comprometimento do CRF/SE com a categoria. Nestes primeiros 100 dias, a gestão implementou medidas concretas para aprimorar os processos internos e garantir que todo farmacêutico que procure o Conselho seja atendido com agilidade, respeito e eficiência.

### 3.1 Ampliação da Equipe de Recepção

Para atender à crescente demanda de serviços e reduzir o tempo de espera dos profissionais e empresas que procuram o CRF/SE, a equipe de recepção foi ampliada de 2 para 3 profissionais. Os recepcionistas desempenham papel fundamental no acolhimento presencial e na análise dos protocolos enviados por empresas e profissionais farmacêuticos, incluindo solicitações de Responsabilidade Técnica (RT), registro de empresa, baixa de RT, transferência de inscrição, entre outros serviços essenciais.

A ampliação da equipe de recepção representa um investimento direto na melhoria da experiência do farmacêutico e das empresas do setor ao buscarem os serviços do CRF/SE. Com mais profissionais dedicados ao atendimento, é possível realizar uma triagem mais eficiente dos protocolos, reduzir filas, esclarecer dúvidas com maior agilidade e garantir que cada solicitação receba a atenção necessária. Essa medida reflete o compromisso da gestão com a humanização do atendimento e com a excelência dos serviços prestados.

### 3.2 Zeragem da Fila de Análise do RQE

O Registro de Qualificação de Especialista (RQE) é o instrumento por meio do qual o farmacêutico formaliza, perante o Conselho Regional, o reconhecimento de sua especialidade profissional. O RQE é concedido nas áreas de Farmácia Clínica, Estética e Tricologia, conferindo ao farmacêutico o respaldo legal para atuar nessas especialidades da profissão.

Ao assumir a gestão, a Diretoria identificou a existência de uma fila de processos de RQE aguardando análise. Com o objetivo de solucionar essa pendência e garantir celeridade ao serviço, o CRF/SE passou a contar com uma farmacêutica responsável pela análise dos processos de RQE. O resultado foi a zeragem completa da fila de análise, assegurando que todos os farmacêuticos que solicitaram o reconhecimento de suas especialidades tivessem seus processos avaliados em tempo hábil.

Antes dessa medida, a Diretoria promoveu uma reunião de alinhamento técnico, em parceria com o CRF/GO (Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás), para padronizar os procedimentos de concessão do RQE, garantindo maior segurança jurídica e uniformidade nos critérios de análise. Essa troca de experiências entre conselhos regionais é um exemplo de boas práticas que fortalecem o sistema como um todo.

**RESULTADO CONCRETO:** Fila de análise do RQE zerada, com farmacêutica responsável pela análise dos processos. Os farmacêuticos sergipanos agora têm seus pedidos de reconhecimento de especialidade em Farmácia Clínica, Estética e Tricologia analisados com celeridade e segurança jurídica.

## 4. FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A fiscalização é uma das atribuições mais importantes do CRF/SE. Por meio dela, o Conselho garante que a atividade farmacêutica seja exercida exclusivamente por profissionais legalmente habilitados, protegendo a saúde da população e assegurando o cumprimento da legislação vigente. A fiscalização não é um ato punitivo: é, antes de tudo, um instrumento de proteção da sociedade e de valorização do profissional farmacêutico.

### 4.1 Reunião Estratégica com a Equipe de Fiscalização

Nos primeiros dias de gestão, a Diretoria realizou reunião estratégica com toda a equipe de fiscalização do CRF/SE, alinhando as diretrizes e prioridades para o biênio 2026/2027. A reunião reafirmou o papel central da fiscalização na garantia do exercício legal da profissão e na proteção da saúde pública, estabelecendo metas de desempenho e cronogramas de ação para o período.

Os números da fiscalização em 2025 são expressivos e refletem o trabalho contínuo do CRF/SE: foram realizadas mais de 4.600 inspeções em estabelecimentos farmacêuticos de todo o estado de Sergipe, abrangendo farmácias comerciais, drogarias, farmácias hospitalares, distribuidoras e indústrias. Essas inspeções verificam, entre outros aspectos, a presença do farmacêutico responsável técnico durante o horário de funcionamento, as condições de armazenamento dos medicamentos, o cumprimento das normas sanitárias e a regularidade documental dos estabelecimentos.

A meta da atual gestão é manter e ampliar esse nível de atuação, com foco especial na fiscalização orientativa — modelo que busca, em primeiro lugar, orientar os estabelecimentos e profissionais quanto às normas vigentes, reservando as medidas punitivas para os casos de reincidência ou descumprimento deliberado da legislação.

**NÚMEROS DA FISCALIZAÇÃO:** Mais de 4.600 inspeções realizadas em 2025, abrangendo farmácias, drogarias, hospitais, distribuidoras e indústrias em todo o Estado de Sergipe.

### 4.2 Fiscalização Conjunta com o SINDIFARMA

Em ação pioneira que demonstra a união das entidades representativas da profissão farmacêutica em Sergipe, o CRF/SE realizou fiscalização conjunta com o SINDIFARMA (Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Sergipe) no Hospital da Criança. A operação teve como objetivo verificar as condições de exercício profissional no estabelecimento, incluindo a presença do farmacêutico responsável técnico, as condições de armazenamento dos medicamentos e o cumprimento das legislações sanitárias e profissionais aplicáveis.

A parceria entre o Conselho e o Sindicato fortalece a atuação fiscalizatória e envia uma mensagem clara à sociedade e aos gestores: a defesa da profissão farmacêutica e da saúde pública é uma causa que une toda a categoria. Essa iniciativa conjunta tem potencial para ser replicada em outros estabelecimentos e constitui um modelo de cooperação institucional.

### **4.3 Reestruturação da Comissão de Ética**

A Comissão de Ética é um órgão obrigatório dos Conselhos de Farmácia, responsável por analisar e julgar os processos ético-disciplinares envolvendo profissionais farmacêuticos. Trata-se de uma instância fundamental para a manutenção dos padrões éticos da profissão e para a proteção tanto da sociedade quanto dos próprios profissionais.

A atual gestão reestruturou a Comissão de Ética do CRF/SE, nomeando novos membros e reorganizando os fluxos de trabalho para garantir que os processos sejam conduzidos com rigor, imparcialidade, celeridade e respeito ao devido processo legal. A reestruturação visa também aumentar a eficiência na análise dos casos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e garantindo que as decisões sejam proferidas com a fundamentação técnica e jurídica necessária.

## 5. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

A atuação do CRF/SE não se limita às fronteiras do Estado de Sergipe. O Conselho é parte de um sistema nacional, o Sistema CFF/CRFs, que articula as ações dos 27 Conselhos Regionais com o Conselho Federal de Farmácia em prol da profissão. Nestes primeiros 100 dias, a Diretoria do CRF/SE marcou presença nos mais importantes fóruns de discussão da profissão, assegurando que os interesses dos farmacêuticos sergipanos estejam representados nas decisões de âmbito nacional.

### 5.1 Participação na 71ª Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais

A Diretoria do CRF/SE participou ativamente da 71ª Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, realizada em Brasília. Este encontro, que reúne representantes de todos os 27 Conselhos Regionais e do Conselho Federal, é o principal fórum de discussão e alinhamento de políticas para a profissão farmacêutica no Brasil.

Na 71ª Reunião Geral, foram discutidos temas de grande relevância para a categoria, como a regulamentação de novas atribuições clínicas do farmacêutico, o fortalecimento da fiscalização do exercício profissional, a ampliação dos programas de educação continuada e, especialmente, o andamento do Projeto de Lei do Piso Salarial Farmacêutico. A presença de Sergipe nesse fórum assegura que as particularidades e as demandas dos farmacêuticos sergipanos sejam consideradas nas decisões nacionais.

### 5.2 Mobilização Nacional pelo Piso Salarial Farmacêutico

#### BANDEIRA DA GESTÃO

#### PISO SALARIAL FARMACÊUTICO

A aprovação do Piso Salarial Farmacêutico é a principal bandeira desta gestão e uma luta histórica de toda a categoria. O CRF/SE marcou presença na Mobilização Nacional pelo Piso Salarial, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília, unindo-se a representantes de todos os estados brasileiros para pressionar os parlamentares pela aprovação do projeto de lei que estabelecerá um piso salarial digno para os farmacêuticos de todo o Brasil.

O Piso Salarial Farmacêutico é uma reivindicação legítima da categoria, que busca corrigir uma distorção histórica: apesar de sua formação extensa (mínimo de 5 anos de graduação), de sua responsabilidade legal e técnica e de sua importância para a saúde pública, o farmacêutico brasileiro frequentemente enfrenta remunerações incompatíveis com a complexidade de suas atribuições. O piso salarial representará um marco na valorização da profissão, garantindo condições dignas de trabalho e atraindo novos talentos para a carreira.

O CRF/SE reafirma que continuará mobilizado, articulando com parlamentares sergipanos e com a bancada federal, para que o projeto de lei avance no Congresso Nacional. Esta é uma luta que não conhece descanso, e Sergipe estará sempre na linha de frente.

### 5.3 Reunião com o COSEMS — Assistência Farmacêutica Municipal

O CRF/SE participou da assembleia do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Sergipe) para tratar de uma pauta urgente: o déficit na assistência farmacêutica municipal nos municípios do estado. Durante o encontro, a Diretoria do Conselho apresentou dados preocupantes sobre a ausência de farmacêuticos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de diversos municípios sergipanos, o que compromete o acesso da população a medicamentos e aos serviços farmacêuticos essenciais.

A legislação brasileira é clara: a assistência farmacêutica é componente obrigatório da atenção à saúde, e a presença do farmacêutico nas UBS é fundamental para garantir o uso racional de medicamentos, a orientação adequada aos pacientes e a gestão eficiente dos estoques de medicamentos. O CRF/SE instou os secretários municipais de saúde a regularizarem a situação em seus municípios, oferecendo apoio técnico e institucional para que as contratações sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente.

### 5.4 Reunião com a Secretaria Estadual de Saúde (SES)

Em uma das ações mais significativas destes primeiros 100 dias, a Diretoria do CRF/SE — composta pelo presidente, vice-presidente e tesoureiro — reuniu-se com a coordenação da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES), juntamente com técnicos e representantes do setor de Recursos Humanos da Secretaria.

A pauta central da reunião foi a Responsabilidade Técnica nos hospitais estaduais, garantindo o cumprimento das Leis nº 3.820/60 (que cria os Conselhos de Farmácia), nº 13.021/14 (que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas) e nº 5.991/73 (que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). A presença do farmacêutico como responsável técnico nos hospitais é uma exigência legal e uma garantia de segurança para os pacientes internados, que dependem da atuação desse profissional para o uso seguro e racional dos medicamentos.

A reunião resultou em compromissos concretos da SES para a regularização das pendências identificadas, abrindo um canal de diálogo permanente entre o CRF/SE e a Secretaria Estadual de Saúde para o acompanhamento das ações.

## 6. CONQUISTA HISTÓRICA: REGISTRO DAS UBS DE ARACAJU

### MARCO HISTÓRICO PARA A FARMÁCIA EM SERGIPE

Após anos de luta e articulação institucional, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Aracaju estão sendo registradas no CRF/SE, com a contratação de farmacêuticos e a devida anotação da Responsabilidade Técnica. Trata-se de uma conquista histórica para a profissão farmacêutica em Sergipe.

O registro das UBS junto ao CRF/SE é uma exigência legal prevista na Lei nº 3.820/60, que determina que todos os estabelecimentos que exerçam atividades farmacêuticas devem estar devidamente registrados no Conselho Regional de sua jurisdição. A anotação da Responsabilidade Técnica assegura que um farmacêutico habilitado é o responsável técnico pelo estabelecimento, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços farmacêuticos prestados à população.

A regularização das UBS de Aracaju representa um avanço significativo na garantia do acesso da população aos serviços farmacêuticos de qualidade na atenção primária à saúde. Com farmacêuticos atuando nas UBS, os pacientes passam a contar com orientação especializada sobre o uso correto dos medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico, promoção do uso racional de medicamentos e contribuição para a redução de eventos adversos relacionados à farmacoterapia.

Esta conquista é fruto de um trabalho persistente do CRF/SE, que ao longo de anos manteve diálogo constante com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, alertando sobre a necessidade de regularização e oferecendo apoio técnico para a implementação das medidas necessárias. A concretização desta demanda nesta gestão coroa o esforço coletivo de toda a categoria e reafirma a importância do CRF/SE como agente de transformação da saúde pública em Sergipe.

O CRF/SE seguirá acompanhando a regularização das UBS em todos os municípios do estado, trabalhando para que essa conquista alcançada em Aracaju seja estendida a todo o território sergipano, garantindo que a população de cada município conte com a presença do farmacêutico na atenção primária à saúde.

## 7. PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA E TRANSPARÊNCIA

### 7.1 Consulta Pública para Grupos Técnicos de Trabalho

Em uma iniciativa que demonstra o compromisso desta gestão com a participação democrática e a transparência, o CRF/SE abriu consulta pública para que profissionais farmacêuticos manifestem interesse em integrar os Grupos Técnicos de Trabalho (GTTs) e as comissões do Conselho. Essa abertura é fundamental para democratizar a gestão do CRF/SE, permitindo que farmacêuticos com diferentes formações, experiências e especialidades contribuam ativamente para as discussões e deliberações do Conselho.

Os Grupos Técnicos de Trabalho são instâncias consultivas e propositivas que auxiliam a Diretoria na formulação de políticas, pareceres técnicos e orientações para a categoria. A participação de profissionais de diferentes áreas de atuação — farmácia clínica, análises clínicas, farmácia hospitalar, saúde pública, indústria, manipulação, cosméticos, entre outras — enriquece os debates e contribui para decisões mais qualificadas e representativas.

A consulta pública ficou disponível no site oficial do CRF/SE, onde os profissionais interessados puderam se inscrever de forma simples e ágil. A Diretoria agradece a todos os farmacêuticos que se candidataram e reafirma que a gestão continuará promovendo mecanismos de participação ativa da categoria.

### 7.2 Juramentos e Acolhimento de Novos Profissionais

O CRF/SE segue realizando regularmente as solenidades de juramento dos novos farmacêuticos inscritos no Conselho. O juramento é um momento de grande simbolismo e emoção, que marca o ingresso oficial do profissional na carreira farmacêutica e representa o compromisso público que cada farmacêutico assume perante a sociedade, jurando exercer a profissão com ética, responsabilidade e dedicação à saúde pública.

A gestão atual tem priorizado tornar essas cerimônias ainda mais acolhedoras, significativas e representativas, valorizando cada novo profissional que ingressa na categoria. As solenidades são realizadas no auditório do CRF/SE e contam com a presença da Diretoria, de conselheiros e de familiares dos novos farmacêuticos, em um ambiente de celebração e confraternização.

A continuidade e o aprimoramento das cerimônias de juramento refletem o compromisso do CRF/SE com a valorização do farmacêutico desde o primeiro dia de sua vida profissional, acolhendo-o como membro de uma categoria forte, unida e comprometida com a saúde da população.

## 8. CLUBE DE BENEFÍCIOS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O Clube de Benefícios do CRF/SE é um programa que oferece vantagens exclusivas aos farmacêuticos inscritos no Conselho, por meio de parcerias com empresas e instituições que concedem descontos e condições diferenciadas em produtos e serviços de interesse da categoria. O programa é uma forma concreta de o CRF/SE retribuir aos profissionais pelo compromisso com a profissão, proporcionando benefícios que vão além das atribuições tradicionais do Conselho.

Nestes primeiros 100 dias, o Clube de Benefícios foi ampliado com a inclusão do Laboratório SOLIM como novo parceiro. O Laboratório SOLIM é uma referência em exames laboratoriais em Sergipe, e sua inclusão no programa oferece aos farmacêuticos inscritos condições especiais para a realização de exames clínicos e laboratoriais.

A gestão segue trabalhando para ampliar a rede de parceiros do Clube de Benefícios, buscando novas empresas e instituições que possam oferecer vantagens nas áreas de educação continuada, saúde, bem-estar, cultura, lazer, produtos farmacêuticos e serviços profissionais. O objetivo é construir um programa robusto e diversificado, que atenda às diferentes necessidades dos farmacêuticos sergipanos.

## 9. ALINHAMENTO TÉCNICO E COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

### 9.1 Reunião de Alinhamento Técnico sobre o RQE com o CRF/GO

A cooperação entre os Conselhos Regionais de Farmácia é um dos pilares do fortalecimento do sistema conselhistas. Nesse espírito, o CRF/SE realizou reunião de alinhamento técnico sobre o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), em parceria com o CRF/GO (Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás). O encontro teve como objetivo padronizar os procedimentos e critérios de análise dos processos de RQE, garantindo que os farmacêuticos de Sergipe recebam o mesmo tratamento técnico e jurídico dispensado em outros estados.

A troca de experiências e boas práticas entre os Conselhos Regionais é fundamental para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à categoria. O CRF/SE está comprometido com a construção de uma rede de cooperação que beneficie não apenas os farmacêuticos sergipanos, mas toda a profissão em âmbito nacional.

### 9.2 Articulação com Entidades da Classe Farmacêutica

A atual gestão do CRF/SE tem mantido diálogo permanente com as entidades representativas da classe farmacêutica em Sergipe, em especial o SINDIFARMA (Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Sergipe). Essa articulação é essencial para que as ações do Conselho estejam alinhadas com as demandas reais da categoria, fortalecendo a defesa coletiva dos interesses dos farmacêuticos e ampliando o impacto das iniciativas institucionais.

## 10. QUADRO-SÍNTESE DAS ENTREGAS

Área	Ação Realizada	Status
Infraestrutura	Contratação de arquiteta e projeto mobiliário completo (incluindo auditório)	Concluído
Infraestrutura	Contratação de engenheiro e licitação para manutenção predial	Concluído
Infraestrutura	Aquisição de televisores para plenária e sala de reuniões	Concluído
Atendimento	Ampliação da equipe de recepção (de 2 para 3 profissionais)	Concluído
Atendimento	Zeragem da fila de análise do RQE com farmacêutica responsável	Concluído
Atendimento	Reunião de alinhamento técnico sobre RQE com CRF/GO	Concluído
Fiscalização	Reunião estratégica com a equipe de fiscalização	Concluído
Fiscalização	Fiscalização conjunta CRF/SE + SINDIFARMA no Hospital da Criança	Concluído
Ética	Reestruturação da Comissão de Ética do CRF/SE	Concluído
Representação	Participação na 71ª Reunião Geral dos Conselhos (Brasília)	Concluído
Representação	Mobilização nacional pelo Piso Salarial (Câmara dos Deputados)	Em andamento
Representação	Reunião com o COSEMS sobre assistência farmacêutica municipal	Concluído
Representação	Reunião com a Secretaria Estadual de Saúde (RT nos hospitais)	Concluído
Conquista	Registro das UBS de Aracaju com contratação de farmacêuticos e RT	Em andamento
Participação	Consulta pública para Grupos Técnicos de Trabalho	Concluído
Participação	Continuidade das solenidades de juramento	Contínuo
Benefícios	Inclusão de novos parceiros no Clube de Benefícios	Concluído

## 11. CONTEXTO REGULATÓRIO E MARCO LEGAL DA PROFISSÃO

A atuação do CRF/SE é fundamentada em um sólido arcabouço jurídico que confere ao Conselho as atribuições de fiscalização, regulamentação e defesa do exercício profissional farmacêutico. O conhecimento e a aplicação correta desse marco legal são essenciais para que todas as ações do Conselho estejam revestidas de legalidade e legitimidade.

### 11.1 Lei nº 3.820/1960 — Criação dos Conselhos de Farmácia

A Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, é o diploma legal que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, conferindo-lhes a natureza de autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público. É essa lei que estabelece as atribuições fundamentais dos Conselhos, como a inscrição dos profissionais, a fiscalização do exercício da profissão, a expedição de carteiras profissionais e a aplicação de penalidades aos infratores. A atuação do CRF/SE nestes 100 dias esteve em estrita consonância com os dispositivos da Lei nº 3.820/60, especialmente no que se refere à fiscalização, ao registro de estabelecimentos e à cobrança de responsabilidade técnica.

### 11.2 Lei nº 13.021/2014 — Marco Legal da Farmácia

A Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, representou um avanço histórico para a profissão farmacêutica ao reconhecer a farmácia como estabelecimento de saúde e reafirmar a autoridade técnica do farmacêutico. Esta lei é um dos pilares da atuação do CRF/SE na cobrança de responsabilidade técnica nos estabelecimentos de saúde, incluindo hospitais e UBS. A reunião com a Secretaria Estadual de Saúde e a conquista do registro das UBS de Aracaju são exemplos concretos da aplicação desta legislação no cotidiano da gestão do CRF/SE.

### 11.3 Lei nº 5.991/1973 — Controle Sanitário

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Seus dispositivos são frequentemente aplicados nas ações de fiscalização do CRF/SE, que verifica o cumprimento das normas de armazenamento, dispensação e comercialização de medicamentos em todo o estado. A aplicação rigorosa dessa lei protege a população sergipana contra riscos à saúde decorrentes do uso inadequado ou da comercialização irregular de medicamentos e insumos farmacêuticos.

### 11.4 O Piso Salarial no Contexto Legislativo

O Projeto de Lei do Piso Salarial Farmacêutico tramita no Congresso Nacional e representa uma das mais importantes pautas da categoria em âmbito nacional. Se aprovado, o piso estabelecerá um valor mínimo de remuneração para os farmacêuticos de todo o Brasil, corrigindo uma distorção histórica que penaliza profissionais com alta qualificação técnica e grande responsabilidade legal. O CRF/SE, por meio de sua participação ativa na mobilização nacional na Câmara dos Deputados, em Brasília, contribui para que este

projeto avance, beneficiando não apenas os farmacêuticos sergipanos, mas toda a categoria em território nacional.

## 12. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESENÇA DIGITAL

A comunicação institucional é uma ferramenta estratégica para o CRF/SE manter a categoria informada, engajada e participativa. Nos primeiros 100 dias, a gestão intensificou a presença digital do Conselho nas redes sociais, com publicações regulares sobre as ações realizadas, notícias da profissão, oportunidades de emprego, eventos e informações de interesse da categoria. O perfil oficial do CRF/SE no Instagram (@crfse) conta com uma comunidade crescente de mais de 8.000 seguidores, demonstrando o alcance e a relevância do Conselho nas plataformas digitais.

O site oficial do CRF/SE ([www.crfse.org.br](http://www.crfse.org.br)) é o principal canal de informações institucionais, onde são publicadas notícias, editais, contratos, legislação, formulários e informações sobre os serviços prestados pelo Conselho. A gestão tem investido na atualização constante do portal, garantindo que os farmacêuticos e a sociedade tenham acesso a informações precisas, atualizadas e transparentes. As ações de comunicação reforçam o princípio da publicidade que rege a administração pública, assegurando que os atos da gestão sejam amplamente divulgados e acessíveis a toda a categoria.

Todas as ações relevantes realizadas nos primeiros 100 dias foram amplamente divulgadas nos canais de comunicação do CRF/SE, incluindo as reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde, a participação na 71ª Reunião Geral dos Conselhos, a mobilização pelo Piso Salarial, a fiscalização conjunta com o SINDIFARMA, a consulta pública para as comissões, a ampliação do Clube de Benefícios e os juramentos dos novos profissionais. A transparência na comunicação é um compromisso permanente desta gestão e um instrumento fundamental para fortalecer a confiança da categoria no Conselho.

## 13. PRÓXIMOS PASSOS E COMPROMISSOS

Os primeiros 100 dias de gestão representam apenas o início de uma jornada de trabalho, dedicação e comprometimento com a profissão farmacêutica e com a saúde pública em Sergipe. A Diretoria do CRF/SE tem plena consciência de que os desafios são grandes, mas mantém a convicção de que, com planejamento, diálogo e união, é possível alcançar resultados transformadores para a categoria.

### 13.1 Metas para o Restante do Biênio 2026/2027

Implementação do novo projeto mobiliário e revitalização completa do auditório do CRF/SE, transformando a sede em um espaço de referência para a classe farmacêutica em Sergipe. O projeto, já aprovado e finalizado, será executado com critérios de qualidade e economia, respeitando os princípios da administração pública e buscando a melhor relação custo-benefício para o Conselho.

Conclusão do processo licitatório e execução dos serviços de manutenção predial, garantindo a segurança e a funcionalidade das instalações do CRF/SE. A conservação adequada do patrimônio do Conselho é uma responsabilidade desta gestão e será tratada com a prioridade que merece.

Ampliação do Clube de Benefícios com a inclusão de novos parceiros nas áreas de educação continuada, saúde, bem-estar, cultura e serviços profissionais. A meta é que o programa se torne uma referência entre os conselhos profissionais, oferecendo aos farmacêuticos sergipanos uma rede diversificada de benefícios que reconheça e valorize seu compromisso com a profissão.

### 13.2 Fiscalização e Saúde Pública

Intensificação das ações de fiscalização, com foco na fiscalização orientativa e na ampliação da cobertura em todos os 75 municípios do estado de Sergipe. A meta é ampliar ainda mais o alcance das inspeções em 2026, atingindo todos os tipos de estabelecimentos farmacêuticos. A fiscalização será pautada pelo diálogo e pela orientação, reservando as medidas punitivas para os casos de descumprimento deliberado ou reincidente da legislação.

Continuidade da mobilização pelo Piso Salarial Farmacêutico, com articulação permanente junto aos parlamentares sergipanos e à bancada federal. O CRF/SE manterá presença constante nos espaços de decisão em Brasília, levando a voz dos farmacêuticos sergipanos ao Congresso Nacional e trabalhando incansavelmente pela aprovação do projeto de lei.

### 13.3 Educação Continuada e Qualificação Profissional

Promoção de cursos, workshops, seminários e eventos de educação continuada para os farmacêuticos sergipanos, em parceria com instituições de ensino superior, entidades da classe e o Conselho Federal de Farmácia. A qualificação permanente do profissional farmacêutico é fundamental para que a categoria acompanhe as transformações do setor de saúde e as novas demandas regulatórias, tecnológicas e clínicas da profissão.

A gestão planeja a realização de eventos temáticos sobre farmácia clínica, farmácia hospitalar, assistência farmacêutica na atenção primária, análises clínicas, manipulação, cosmetologia e outras áreas de atuação, ampliando o horizonte de conhecimento e as possibilidades de carreira dos farmacêuticos sergipanos.

### **13.4 Assistência Farmacêutica em Sergipe**

Fortalecimento do diálogo com os gestores municipais e estaduais de saúde para a regularização da assistência farmacêutica em todo o estado, estendendo a conquista alcançada em Aracaju com o registro das UBS a todos os 75 municípios de Sergipe. O CRF/SE atuará como parceiro dos gestores públicos, oferecendo orientação técnica e apoio institucional para que a contratação de farmacêuticos e o registro dos estabelecimentos sejam realizados de forma adequada.

Ampliação dos canais de comunicação com a categoria, incluindo o fortalecimento das redes sociais, a modernização do portal institucional e a criação de novos instrumentos de participação democrática, como enquetes, fóruns virtuais e audiências públicas. O CRF/SE quer ouvir cada farmacêutico de Sergipe e construir, coletivamente, um Conselho mais forte, mais representativo e mais eficiente.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros 100 dias da atual gestão do CRF/SE foram marcados por ações concretas, planejamento estratégico e, acima de tudo, pelo diálogo permanente com a categoria farmacêutica e com a sociedade sergipana. Em um período relativamente curto, foi possível implementar medidas que já produzem impactos positivos na vida dos farmacêuticos e na qualidade dos serviços prestados pelo Conselho.

Investimos na modernização da infraestrutura, com a contratação de arquiteta, engenheiro e a aquisição de equipamentos audiovisuais. Ampliamos o atendimento ao profissional, com a contratação de mais uma recepcionista e a zeragem da fila de análise do RQE. Fortalecemos a fiscalização, com reuniões estratégicas, ações conjuntas e a reestruturação da Comissão de Ética. Marcamos presença nos espaços de decisão política em Brasília, participando da 71ª Reunião Geral dos Conselhos e da mobilização pelo Piso Salarial Farmacêutico.

Dialogamos com os gestores de saúde estaduais e municipais, cobrando a regularização da assistência farmacêutica e a contratação de farmacêuticos para as unidades de saúde. E celebramos, com enorme satisfação, a conquista histórica do registro das UBS de Aracaju no CRF/SE, com farmacêuticos sendo contratados e tendo sua Responsabilidade Técnica devidamente anotada.

Abrimos o CRF/SE à participação da categoria, com a consulta pública para os Grupos Técnicos de Trabalho, e ampliamos o Clube de Benefícios com novas parcerias. Continuamos acolhendo os novos profissionais com solenidades de juramento dignas e emocionantes.

---

**Dr. Daniel Andrade de Oliveira**

**Presidente do CRF/SE**

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe

*Gestão 2026/2027*

Aracaju/SE, abril de 2026

---

---

---